**Associação dos Deficientes Visuais de Itapeva e Região**
**"LUZ DA VISÃO"**
**CNPJ – 04.810.983/0001-82**
Declarada de utilidade Pública Municipal em 20 de maio de 2002 sobe Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005 sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – Fone: (15) 3521-2417.
E-mail: luz_da_visão@ig.com.br / luzdavisao2001@gmail.com

cópia

| | |
|---|---|
| **Órgão Executor –**<br>**Prefeitura Municipal de Itapeva** | **Processo nº** |
| **Programa/Serviço –**<br>**Conduzindo a Família** | **Mês de referência –**<br>**JULHO / 2021** |
| **Número de atendidos** – 35 | **Público alvo – Deficientes Visuais e suas famílias** |

**Neste mês de julho, realizamos a finalização das entregas de cestas básicas a nós repassadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social, neste, completamos o número de cestas básicas adquiridas para abranger o número total de usuários do serviço. Realizamos as entregas dividindo as mesmas em duas etapas, a primeira etapa se fez ao mês de maio e a segunda entrega neste mês referido. O contato remoto se fez intensificado, já que 03 (três), de nossos assistidos se fizeram positivados para COVID – 19, onde dois destes vieram a óbito.**

**Com a paralização das atividades presenciais, pela pandemia de COVID – 19, o contato remoto, via ligações, se fez e faz muito presente como método de contato com os usuários do serviço. Neste reforçamos orientações da OMS – Organização mundial de saúde e conhecemos a rotina atual deles no tocante as atividades aqui ensinadas, como mobilidade e vida pratica.**

**Seguimos com o acompanhamento, realizando intervenções quando necessárias, focando em não se perder o vínculo pré estabelecido, dando continuidade nos trabalhos desenvolvidos.**

**Para uma melhor dinâmica, existe um grupo de conversa via "WhatsApp", onde 90% dos assistidos se fazem participantes, com este, reforçamos a interação social dos mesmos e partilhando informações sobre novas adaptações.**

**Dispomos de parte do nosso tempo em atividades internas, organizando documentações necessárias, informatizando dados e buscando ideias para o possível retorno dos serviços presenciais.**

**Observações**

Dificuldades encontradas: A alta frequência de troca de números celulares, dificulta nosso contato remoto.

Pontos positivos: As ligações realizadas possuem uma receptividade calorosa, pois os mesmos relatam aguardar ansiosos o retorno das atividades presenciais.

| | |
|---|---|
| **Órgão Executor –**<br>**Prefeitura Municipal de Itapeva**<br><br>_____.<br>**Assinatura**<br><br>**Aprovação Presidente Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**<br><br>_____.<br>**Assinatura** | **Responsável pela execução –**<br>**Associação dos Deficientes Visuais de Itapeva e Região "Luz da Visão"**<br><br>_____.<br>**Assinatura.**<br><br>**Responsável Técnica – Associação dos Deficientes Visuais de Itapeva e Região "Luz da Visão"**<br><br>_____.<br>**Assinatura.** |